

# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 070/2025 – de 10 de Fevereiro de 2025**

### **(Concessão de Jornada Suplementar)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**

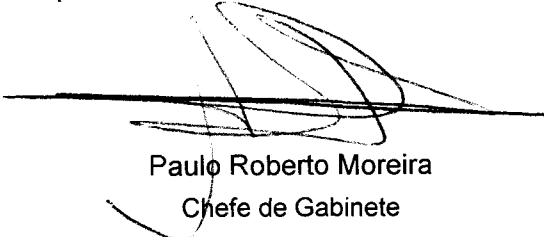
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 10 de Fevereiro de 2025 a 03 de Abril de 2025, em substituição à professora Silvana Miranda Valentin, matrículas nº 1687 e nº 3027:

| Ordem | Servidor (a)              | Matrícula (s) | Classe/Nível | Local               |
|-------|---------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 1     | Nilda Gonçalves Matsubara | 3549          | MC-1         | CMEI Pingo de Gente |
| 2     | Zenaide Perpétuo Camargo  | 1647          | MC-1         | CMEI Pingo de Gente |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 10/02/25, Edição nº 2827

Assinatura